

REF.: RETIFICAÇÃO EDITAL 02/2023/CMDCA

OBJETO: Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Correia Pinto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Correia Pinto/SC no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 2225/2019, considerando o Decreto Municipal nº 2041, de 23 de março de 2023, que antecipou o feriado municipal de comemoração do aniversário de 41 anos do Município de Correia Pinto para o dia 08/05/2023, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias ao Edital nº 002/2023/CMDCA:

1. Onde se lê:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 8 (oito) de maio de 2023, no diário oficial dos Municípios – DOM, na página eletrônica do município: www.correiapinto.sc.gov.br e nos murais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e da Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 09/05/2023 a 15/05/2023 no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH, situada na Avenida Vitória Régia, 449, Bairro Pró-Flor, Correia Pinto/SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail comissaoeleitoralct.cp@gmail.com.

(...)

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7 a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 01/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica

(...)

12. DO CALENDÁRIO

12.1 ...

Data	Etapa
...	...
8/5/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
15/5/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral.
...	...
1º/7	Aplicação da prova.

2. Leia-se:

7.5 A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 09 (nove) de maio de 2023, no diário oficial dos Municípios – DOM, na página eletrônica do município: www.correiapinto.sc.gov.br e nos murais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e da Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 10/05/2023 a 16/05/2023 no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH, situada na Avenida Vitória Régia, 449, Bairro Pró-Flor, Correia Pinto/SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail comissaoeleitoralct.cp@gmail.com

(...)

7.8 Independentemente de haver ou não impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 01/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

(...)

12. DO CALENDÁRIO

12.1 ...

Data	Etapa
...	...
09/5/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.
16/5/2023	Fim do prazo para impugnação das candidaturas pela população em geral e fim do prazo para apresentação de recursos pelos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida.
...	...
02/7/2023	Aplicação da prova.

Correia Pinto, 09 de maio de 2023.

Assinado Digitalmente
Rafaela Vargas
Presidente do CMDCA